



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
CERTIFICADO LOC Nº 032/2020
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à **MINAS LIGAS S.A / FAZENDA COCAL**, CNPJ: 16.933.590/0012-06, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para as atividades de criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte; Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos (confinados); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT/Y: 17°01'37"S E LONG/X: 46°04'23"W]** no Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 90007/2002/003/2018.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

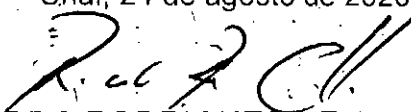
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Portaria de Outorga nº 2104/2015; Modo de Uso: Poço tubular (Cód.: 08); Vazão: 1,38 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°08'37"S e Long.: 45°33'23"W.
Portaria de Outorga nº 2105/2015; Modo de Uso: Poço tubular (Cód.: 08); Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°08'37"S e Long.: 45°34'43"W.
Processo de Outorga nº 3606/2016; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód.: 05); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°08'43"S e Long.: 45°34'38"W.
Processo de Outorga nº 3607/2016; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód.: 05); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°07'26"S e Long.: 45°32'02"W.
Processo de Outorga nº 3608/2016; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód.: 05); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°09'03"S e Long.: 45°33'46"W.
Processo de Outorga nº 3609/2016; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód.: 05); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°08'37"S e Long.: 45°34'23"W.
Processo de Outorga nº 3610/2016; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód.: 05); Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°08'48"S e Long.: 45°36'11"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01/08/2030.

Unai, 24 de agosto de 2020.


RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Insc. Nº 1351331-4

